

torizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial de 15 % para 25 %, pelo período de 21/10/2016 a 08/03/2017.

De 16 de dezembro de 2016:

Anna Luíza Barszczak Sardinha Letournel, assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, a exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o período de 17/10/2016 a 16/01/2017.

11 de janeiro de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
310221035

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho n.º 1391/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º, 76.º, 76.º-A, 76.º-B e 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi aprovada em reunião do dia 27/11/2015 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a alteração da denominação do curso de Mestrado em Marketing Research para Mestrado em Marketing e a alteração do plano de estudos, publicado através do Despacho n.º 15419/2010, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 198, de 12 de outubro.

A alteração da denominação do curso e do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Cr 118/2010/AL01 em 5 de janeiro de 2017.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento ao estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º-B do decreto-lei supra referido, à publicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Marketing, com as respetivas alterações.

### Artigo 1.º

#### Alteração da denominação do curso e do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, altera a denominação do Mestrado em Ma-

rketing Research para Mestrado em Marketing e o plano de estudos para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

### Artigo 2.º

#### Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir da edição iniciada no ano letivo 2017/2018.

19 de janeiro de 2017. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Marketing.
- 5 — Área científica predominante: Marketing.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Marketing.....	MKT	90	
Gestão.....	GEST	6	
Informática.....	INF	12	
Matemática.....	MAT	6	
Psicologia.....	PSIC	6	
<i>Subtotal</i> .....		120	
<i>Total</i> .....		120	

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

### Ciclo de estudos em Marketing

#### Grau de mestre

#### 1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Metodologias de Investigação Aplicadas ao Marketing.	MKT	1.º Semestre...	159		16	16						6	
Pesquisa de Mercados.....	MKT	1.º Semestre...	159		32							6	
Marketing Digital.....	MKT	1.º Semestre...	159		16	16						6	
Tecnologias e Sistemas de Informação em Marketing.	INF	1.º Semestre...	159		16	16						6	
Comportamento do Consumidor.....	PSIC	1.º Semestre...	159		32							6	
Marketing Internacional.....	MKT	2.º Semestre...	159		32							6	
Estudos de Mercado on-line.....	INF	2.º Semestre...	159		16	16						6	
Marketing Relacional e CRM.....	MKT	2.º Semestre...	159		16	16						6	
Gestão e Avaliação de Projetos.....	GEST	2.º Semestre...	159		32							6	
Análise de Dados.....	MAT	2.º Semestre...	159		16	16						6	

## 2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação/Projeto/Estágio . . . . .	MKT	Anual . . . . .	1 590								78		60	

310195935

**Despacho n.º 1392/2017**

Por meu despacho de 24 de janeiro de 2017, autorizada a renovação da comissão de serviço do Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, licenciado em direito, Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017, pelo período de cinco anos, nos termos do n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com

a redação atualmente em vigor, conjugado com o artigo 123.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e artigo 79.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu.

24 de janeiro de 2017. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

310206431

**PARTE H****COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO CÁVADO****Aviso n.º 1567/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4 da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal, datado de 27/01/2017, e na sequência do procedimento concursal publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N.º 114 — 16 de junho de 2016, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — Serviço Social, após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do artigo 38.º da LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a 27/11/2017, com a candidata classificada em primeiro lugar Daniela Flora Ferreira Gomes, na 2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente à remuneração base de 1.201,48 €, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2017 iniciando-se também nesta data o período experimental de 240 dias.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LTFP aprovada pela Lei 35/2014, de 20.06. e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

27 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Cávado, *Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

310223863

**MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE****Aviso n.º 1568/2017**

**Procedimento concursal comum para preenchimento até 2 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional (jardineiros)**

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, abreviadamente designada por LTFP, na sua atual redação, conjugada com alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho do signatário exarado no dia 23 de janeiro de 2017, na sequência da deliberação favorável tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de janeiro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento até dois

postos de trabalho de assistente operacional (jardineiros), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município, aprovado para o ano de 2017, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — As autarquias locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com as Soluções Interpretativas Uniformes, da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, homologadas pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014.

3 — Legislação aplicável: LTFP, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua atual redação; Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

4.1 — 1.º posto de trabalho: desenvolver funções na Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), nomeadamente, exercer funções de carácter manual ou mecânico; tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; zelar pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à manutenção dos mesmos, e outras funções inerentes à qualificação profissional, correspondente ao grau de complexidade 1, competindo-lhe executar trabalhos de cultivo de flores, árvores, arbustos ou plantas e proceder à sementeira de relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal funcionamento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação de tratamentos de fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições adversas. Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros e é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico, bem como ainda exercer as demais funções que lhe forem cometidas superiormente. Esta atividade profissional irá desenvolver-se na área territorial do Município de Castro Daire, ficando sujeita ao período normal de trabalho de segunda-feira a sexta-feira.

4.2 — 2.º posto de trabalho: desenvolver funções na Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), nomeadamente, exercer funções de carácter manual ou mecânico; tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; zelar pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à manutenção dos mesmos, e outras funções inerentes à qualificação profissional, correspondente ao grau de complexidade 1, competindo-lhe assegurar a higiene, salubridade e limpeza dos lugares públicos/espacos verdes, nomeadamente, a manutenção e apoio às instalações sanitárias públicas (jardins, cemitério, armazém municipal e parque urbano), bem como a limpeza da via pública inerente aos espaços